



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Ref.: Proad nº 11965/2023

Tratam os autos de solicitação da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão visando à contratação de serviços gráficos para confecção de 230 cadernos personalizados, 230 squeezes personalizados, 230 ecobags personalizadas, 150 canetas personalizadas e 150 camisetas personalizadas, a serem destinados às campanhas “Café Seguro”, promovidas pelo Programa Trabalho Seguro, e às campanhas do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

Para tanto, apresentou Documento de Formalização da Demanda – DFD (doc. 1), indicando o valor estimado para a contratação de R\$ 20.280,00.

Considerando tratar-se de contratação de valor inferior ao limite fixado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista a faculdade concedida pelo art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, e art. 14, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655 /2023, DISPENSO, no caso, a elaboração de estudos técnicos preliminares e mapa de riscos.

À Assessoria Jurídica da Administração para análise do termo de referência ofertado.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas